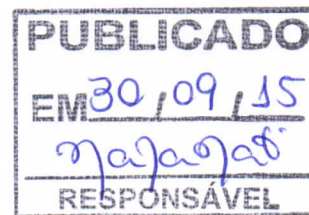




GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA



DECRETO Nº 029, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Demite, por justa causa, servidor público municipal e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ipaporanga, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e normativas, e;

Considerando o abandono de cargo por parte do servidor público municipal Senhor João do Carmo Júnior- matrícula funcional nº 130474-7, conforme Certidão emitida pela Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, parte integrante deste Decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Demite por justa causa o servidor público municipal Senhor João do Carmo Júnior- matrícula funcional nº 130474-7, com amparo no Art. 131- II e XIII combinado com os Arts. 126 – III, 114 - X e 116 – I, todos da Lei Municipal nº 139/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, em 30 de setembro de 2015.


Antônio Alves Melo
Prefeito Municipal